
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DE 2026 DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

EDITAL Nº 002/2026 FCBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC, neste ato representada por seu diretor presidente Allan Müller Schroeder, torna público e comunica aos interessados que, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.903/2024 do Marco Regulatório do Fomento à Cultura e demais cominações legais vigentes, institui o presente Chamamento Público para formalização de apoios culturais, com pessoas físicas ou jurídicas, para os Eventos Culturais de 2026, por meio de prestação de serviços e ou cedência de recursos materiais. São eles: **CULTURA NA RUA, FESTIVAL CULTURA CRISTÃ, NÓIX É DA BARRA, 15ª FESTA DA TAINHA, 7ª FESTA RAÍZES DE TAQUARAS, 8º ARRANCADÃO DE CANOAS ARTESANAIS, 14º ACAMPAMENTO E FESTA FARROUPILHA, 2º FESTIVAL LITERÁRIO, 15º FESTIVAL DA CANÇÃO E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS**. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, a partir de **02 de março de 2026**, no site da Fundação Cultural: www.culturabc.com.br.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar APOIADORES CULTURAIS, pessoas físicas e/ou jurídicas, interessados em apoiar os Eventos Culturais de 2026, prestando serviços ou cedendo recursos materiais, por meio de prestação direta de serviços e/ou da cessão, doação ou empréstimo de recursos materiais.

1.2 O apoio cultural se dará em troca, pela Fundação Cultural - Cultura BC, da contrapartida publicitária do nome ou marca do apoiador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 (quatro) do presente Edital e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

1.2.1 As pessoas físicas ou jurídicas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão Termo de Apoio Cultural com a Fundação Cultural - Cultura BC, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada apoiador nos materiais relacionados à promoção e divulgação do evento.

2. CONCEITO GERAL DOS EVENTOS CULTURAIS

2.1 O conjunto de eventos culturais realizados e apoiadas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú ao longo de 2026 expressa, de forma integrada, a diversidade, a riqueza simbólica e a força das manifestações culturais que constituem a identidade do município, são elas, o Cultura na Rua, Nóix é da Barra, 2º Festival Cultura Cristã, 15ª Festa da Tainha, 7ª Festa Raízes de Taquaras, 8º Arrancadão de Canoas Artesanais, 14º Acampamento e Festa Farroupilha, 2º Festival Literário e 15º Festival da Canção de Balneário Camboriú. Distribuídos ao longo do ano e em diferentes territórios da

cidade, esses eventos promovem o acesso democrático à cultura, fortalecem o vínculo da população com os espaços públicos e valorizam tanto as tradições locais quanto as expressões artísticas contemporâneas. Os eventos contemplam bens culturais imateriais profundamente enraizados na história do município, como a pesca artesanal, os saberes ligados à cultura alimentar, a moagem da farinha de mandioca, as tradições do povo do mar e as manifestações comunitárias transmitidas entre gerações. Ao mesmo tempo, ampliam o repertório cultural da cidade por meio da música, da literatura, do teatro, da dança, da poesia e das artes visuais, incentivando a produção autoral, a formação de público e o intercâmbio entre artistas, comunidades e visitantes. Esses eventos cumprem relevante função social ao estimular o convívio comunitário, o entretenimento familiar, a ocupação qualificada dos espaços urbanos e o reconhecimento da pluralidade cultural presente nos bairros. Eventos de caráter religioso, tradicional, artístico e literário coexistem de forma complementar, reafirmando a cultura como instrumento de desenvolvimento humano, pertencimento e cidadania. Ao articular ações itinerantes, festas tradicionais, festivais temáticos e celebrações comunitárias, a política cultural do município consolida-se como estratégia de preservação da memória coletiva, fortalecimento da identidade local e promoção da economia criativa, reafirmando Balneário Camboriú como um território vivo de cultura, tradição e diversidade.

2.2.1 - CULTURA NA RUA

O **CULTURA NA RUA** é um projeto cultural itinerante que leva arte e manifestações culturais gratuitas diretamente aos bairros e espaços públicos da cidade. Com programação diversa que inclui música, dança, teatro, poesia, exposições e atividades interativas reforçando seu objetivo de democratizar a cultura e aproximar a comunidade das artes em diferentes linguagens artísticas, neste ano, previsto para acontecer uma edição a cada dois meses, sendo a primeira em março em 28/03/2026, e em demais meses do presente ano (27/06/2026, 26/09/2026, 12/12/2026).

2.2.2 - FESTIVAL CULTURA CRISTÃ

O **FESTIVAL CULTURA CRISTÃ**, celebra a Páscoa em Balneário Camboriú com uma programação inédita de fé, arte e comunhão para toda a família. Realizado em diversos espaços públicos como a Praça do Pescador e a Praça da Bíblia, o festival combina encenações tradicionais da Paixão de Cristo com shows musicais, feiras temáticas, oficinas infantis e apresentações artísticas, reunindo igrejas, grupos culturais e artistas locais. Será realizada nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2026. A iniciativa, aberta e gratuita ao público, busca resgatar o espírito da Páscoa por meio de experiências que unem reflexão, tradição e celebração comunitária.

2.2.3 - NÓIX É DA BARRA

O **NÓIX É DA BARRA**, é uma celebração cultural que transforma a Praça do Pescador

em um grande palco de música, gastronomia e artesanato, destacando a riqueza cultural e as tradições do histórico Bairro da Barra em Balneário Camboriú. Será realizado no dia 25 de abril de 2026, com apresentações de bandas locais e artistas independentes, o encontro propicia um ambiente de convívio comunitário e valorização das raízes musicais da região, proporcionando um dia inteiro de atividades gratuitas para moradores e visitantes.

2.2.4 - 7ª FESTA RAÍZES DE TAQUARAS

A **FESTA RAÍZES DE TAQUARAS** surgiu da solicitação da comunidade em estabelecer meios de salvaguardar o patrimônio cultural imaterial local, expresso nos fazeres e saberes, como a pesca da tainha e a feitura de farinha de mandioca no último engenho da cidade. Acontece entre os dias 04 de junho a 07 de junho de 2026 (04, 05, 06 e 07 de junho de 2026) com expectativa de mais de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas, e com o apoio da Associação de Moradores da Praia de Taquaras, ela chega para movimentar a cultura do povo balneocamboriuense. As tradições, costumes e hábitos da comunidade de Taquaras são o alicerce que enriquece a história de toda uma região. A arte presente na comemoração é um dos principais meios de manifestação cultural. A tainha, a farinha de engenho e a sopa de siri são alguns dos pratos preparados especialmente para a festa.

2.2.5 - 15ª FESTA DA TAINHA

A **15ª FESTA DA TAINHA**, que acontece na Praia do Estaleiro e recebe apoio da Associação dos Moradores do Estaleiro (AME). Durante os dias 03 de julho a 05 de julho de 2026 (03, 04 e 05 de julho de 2026), mais de 30.000 (trinta mil) pessoas poderão desfrutar de diversas atrações culturais com muita música, exposição fotográfica, exposição e venda de artesanatos de grupos culturais da região, além da oficina de elementos da cultura popular em argila. São montadas tendas com mesas e cadeiras para o público degustar o prato principal, a tainha. Com mais de 15 (quinze) tendas de alimentação, o público poderá apreciar as mais diversas formas de preparo da tainha.

2.2.6 - 8º ARRANCADÃO DE CANOAS ARTESANAIS

O **ARRANCADÃO DE CANOAS ARTESANAIS** celebra o encerramento da pesca artesanal da Tainha. A festa acontecerá na Praia Central, no primeiro final de semana após a temporada de safra da tainha, como forma de celebração, antes que os ranchos de pescadores guardem as suas canoas. Em 2026, ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto, serão dois dias de programação, em que pescadores, familiares e comunidade como um todo, celebram com diversas atividades culturais desenvolvidas durante o período. A festividade inclui atividades esportivas que lembram o trabalho do pescador - disputas entre canoas, cabo de guerra (que simula a puxada de rede), competição de lançamento de tarrafa, além de jogo de dominó, atividade muito comum nos ranchos

durante os longos períodos de vigia dos cardumes, competição de versos, e de quem come mais pirão. É uma grande oportunidade de constituir um momento para reunir os diversos ranchos de pesca do litoral de Santa Catarina, em estado de conagração pela safra do ano. A expectativa de público é de 10.000 (dez mil) pessoas. A identidade cultural do nosso povo é expressa na cultura alimentar, e durante o festejo são exaltados os pratos à base de camarão sete barbas, peixes variados, oportunizando a participação da comunidade em geral.

2.2.7 - 14º ACAMPAMENTO E FESTA FARROUPILHA

O Acampamento e Festa Farroupilha de Balneário Camboriú tem como objetivo fomentar a cultura, a música tradicional gaúcha e as tradições do povo gaúcho, promovendo o acesso a essas manifestações para públicos de todas as idades. O evento está instituído pela Lei nº 4.120, de 26 de abril de 2018, que institui a Semana Farroupilha em Balneário Camboriú e a inclui no calendário oficial do Município. A festividade será realizada no terreno em frente à Praça das Bandeiras, no Bairro dos Estados, no período de 18 a 27 de setembro de 2026.

2.2.8 - 2º FESTIVAL LITERÁRIO

O festival é uma realização da Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio da Fundação Cultural, com apoio da Câmara Setorial de Literatura do Conselho Municipal de Política Cultural, reafirmando o compromisso do município com a valorização do livro, da leitura e da cultura como instrumentos de desenvolvimento social. O festival representa a evolução de uma política pública iniciada com o Projeto de Lei nº 152, de 2018, que institui a Feira do Livro no calendário oficial do município, e ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro 2026.

2.2.9 - 15º FESTIVAL DA CANÇÃO

O Festival tem o objetivo de fomentar a música do gênero canção de estilo livre de música e letra, para público adulto, de canções originais e inéditas em língua portuguesa, de autoria de compositores maiores de 18 anos residentes no estado de Santa Catarina, e que será realizado no Teatro Municipal Bruno Nitz em Balneário Camboriú nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2026.

2.2.9 - DEMAIS EVENTOS CULTURAIS

Poderão ser apoiados outros eventos culturais de reconhecido interesse público-cultural, desde que compatíveis com os objetivos deste edital e com as diretrizes da política cultural municipal.

3. DAS DATAS OFICIAIS DOS EVENTOS CULTURAIS.

3.1 Os Eventos Culturais acontecerão nas seguintes datas:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
CULTURA NA RUA						28/03/2026 15/08/2026 26/09/2026 12/12/2026 12h às 18 horas.	
2º FESTIVAL CULTURA CRISTÃ					03/04/2026 18h às 23 horas.	04/04/2026 10h às 23 horas.	05/04/2026 10h às 23 horas.
NÓIX É DA BARRA						25/04/2026 10h às 23 horas.	
7ª FESTA RAÍZES DE TAQUARAS				04/06/2026	05/06/2026	06/06/2026 10h às 23 horas.	07/06/2026 10h às 23 horas.
15ª FESTA DA TAINHA					03/07/2026 18h às 23 horas.	04/07/2026 10h às 23 horas.	05/07/2026 10h às 23 horas.
8º ARRANCADÃO DE CANOAS ARTESANAIS						01/08/2026 07h às 22h.	02/08/2026 07h às 22h.
14º ACAMPAMENTO E FESTA FARROUPILHA					18/09/2026 18h às 23 horas.	19/09/2026 10h às 23 horas.	20/09/2026 10h às 23 horas.
	21/09/2026 10h às 23 horas.	22/09/2026 10h às 23 horas.	23/09/2026 10h às 23 horas.	24/09/2026 10h às 23 horas.	25/09/2026 10h às 23 horas.	26/09/2026 10h às 23 horas.	27/09/2026 10h às 23 horas.

2º FESTIVAL LITERÁRIO					23/10/2026 18h às 21 horas.	24/10/2026 10h às 18 horas.	25/10/2026 10h às 18 horas.
FESTIVAL DA CANÇÃO				26/11/2026 18h às 23h.	27/11/2026 18h às 23h.	28/11/2026 18h às 23h.	

4. DOS APOIOS E DAS CONTRAPARTIDAS:

4.1 Os apoios culturais aprovados por meio deste edital terão as seguintes contrapartidas:

Eventos	Possíveis APOIOS	Contrapartidas da FCBC
<ul style="list-style-type: none"> ● Cultura na Rua ● Nóix é da Barra ● 2º Festival Cultura Cristã ● 15º Festa da Tainha ● 7ª Festa Raízes de Taquaras ● 8º Arrancadão de Canoas Artesanais ● 14º Acampamento e Festa Farroupilha ● 2º Festival Literário ● 15º Festival da Canção ● Demais eventos culturais 	<ul style="list-style-type: none"> ● Cobertura de televisão, rádio, jornais, sites de notícia e mídias digitais, com chamadas ao vivo e/ou matérias jornalísticas; ● Materiais gráficos e de comunicação, tais como programas, filipetas, panfletos, cartazes, banners, backdrops, faixas, marcadores de página, testeiras e outros, incluindo apoio digital e materiais digitais; ● Comunicação visual do evento, como banners, backdrops, telões, projetores e demais recursos visuais para o hall de entrada e áreas do evento; ● Camisetas do evento, em malha de algodão fio 30, manga curta, com 	<ul style="list-style-type: none"> ● Inserções da marca/nome no material gráfico do evento; ● Inserção do logotipo da empresa em mídias eletrônicas da Fundação Cultural, durante a divulgação do evento; ● Inserções do nome do apoiador nos materiais gráficos e mídias eletrônicas da Fundação Cultural; ● Citação do apoiador na locução do evento (incluindo etapas classificatórias e final, quando houver); ● Citação dos apoiadores nas entrevistas televisivas, radiofônicas e impressas; ● Distribuição, pelo próprio apoiador, de material promocional fornecido pela empresa, durante o evento; ● Inserções da marca da empresa na camiseta do evento, caso haja apoio para confecção das camisetas;

	<p>estampa frente e verso em até 4 cores, em quantitativo mínimo a ser definido conforme o evento (mínimo de 50 unidades);</p> <ul style="list-style-type: none">• Brindes para sorteio ou distribuição durante o evento, como instrumentos musicais, bolsas de estudo, ingressos de equipamentos turísticos e similares;• Estruturas diversas para eventos, incluindo som, palco, torres, mesas, cadeiras, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitores, gradis e equipamentos correlatos;• Serviços de segurança desarmada, incluindo sistema de segurança;• Serviços de limpeza geral, incluindo fornecimento de materiais de limpeza e sacos de lixo;• Serviços de terraplanagem, quando necessários;• Registro fotográfico e audiovisual do evento e de seus participantes;• Fornecimento de alimentação para equipes de apoio e produção;	<ul style="list-style-type: none">• Espaço para colocação de banner (confeccionado pelo apoiador) durante o evento, em local definido pela organização;• Espaço para instalação, pelo próprio apoiador, de totens da empresa em espaços pré-determinados pela organização do evento;• Espaço para instalação de balões infláveis, fornecidos e instalados pelo próprio apoiador, com divulgação da empresa;• Espaço para instalação, pela empresa apoiadora, de tenda/barraca para ocupação, dentro da estrutura do evento, durante sua realização.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<ul style="list-style-type: none">• Cursos, oficinas e palestras relacionadas à música e/ou às temáticas do evento;• Decoração dos espaços utilizados;• Outros bens e serviços necessários ao apoio, organização e execução das festas e eventos.	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4.2. O apoio cultural a ser formalizado não terá exclusividade de nenhuma espécie, podendo mais de uma empresa ou pessoa física fornecer serviços e recursos materiais similares. Todas as marcas e nomes contemplados serão vinculados ao evento como um todo. No entanto, durante as etapas presenciais, poderá ser realizada divulgação específica para cada apoiador cultural.

4.3. No caso de confecção de camisetas por apoiador cultural, apenas a sua marca será inserida nas costas, juntamente com a marca da Fundação Cultural de Balneário Camboriú. A frente da camiseta será padronizada, contendo exclusivamente a arte oficial do evento.

4.4. Para a utilização de outras formas de divulgação sugeridas por apoiadores interessados, não descritas neste edital, as propostas deverão ser previamente apresentadas à Fundação Cultural de Balneário Camboriú para análise e aprovação.

4.5. A confecção, instalação e manutenção, bem como a colocação e retirada de todo e qualquer material oferecido como apoio cultural, ficam sob responsabilidade exclusiva do apoiador cultural aprovado.

4.6. O apoiador cultural deverá fornecer à Fundação Cultural de Balneário Camboriú o layout das marcas de divulgação, observando os padrões mínimos exigidos para divulgação eletrônica, dentro dos prazos estabelecidos pela organização do evento.

4.7. A distribuição de banners, totens, balões infláveis, wind banners, tendas e demais materiais promocionais durante o evento será definida em conformidade com a determinação da Fundação Cultural de Balneário Camboriú e da organização da festa, em comum acordo com o apoiador cultural.

4.8. A confecção de todo o material oferecido como apoio ao evento, bem como sua distribuição, transporte, instalação, manutenção e desinstalação, correrão

integralmente por conta do apoiador cultural aprovado, não cabendo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú qualquer responsabilidade sobre tais ações.

4.9 A Fundação Cultural de Balneário Camboriú não se responsabiliza pela instalação, manutenção, guarda, desinstalação ou transporte de quaisquer materiais cedidos como apoio cultural durante a realização do evento.

4.10 O apoiador cultural deverá fornecer à Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em tempo hábil, o layout das marcas e materiais de divulgação, observando os padrões mínimos exigidos para impressão e divulgação eletrônica, conforme orientações da organização do evento.

4.11 Compete à Fundação Cultural de Balneário Camboriú definir os locais a serem disponibilizados aos apoiadores para instalação de materiais promocionais, estruturas, tendas, balões e afins, visando à organização do evento e à adequada circulação do público, em comum acordo com o apoiador.

5. DA NÃO EXCLUSIVIDADE

5.1 Não será admitida, como regra geral, a exclusividade de apoiadores culturais no âmbito deste edital.

5.2 Excepcionalmente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá autorizar exclusividade, de forma pontual e mediante decisão devidamente fundamentada, quando a natureza do apoio ou as características específicas do evento assim o exigirem, sem prejuízo ao interesse público.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar pessoas físicas (acima de 18 anos), desde que em dia com as obrigações fiscais e legais.

6.2 Poderão participar empresas públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, MEIs, ONGs, inclusive representantes de agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao evento, desde que ativas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

6.3 Todos os apoiadores deverão estar adimplentes com as obrigações fiscais e legais. A Fundação Cultural de Balneário Camboriú se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentação comprobatória dessa adimplência.

6.4 Não poderão participar empresas associadas com partidos políticos ou organizações religiosas, empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, concordata ou insolvências, em processos de dissolução ou liquidação.

7. DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. A documentação será recebida pela Plataforma 1Doc, sistema de Protocolo do site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: [bc.sc.gov.br \(https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=16&iagr=&ss=&erro=g#in\)](https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=16&iagr=&ss=&erro=g#in) a partir de **02 de março de 2026 até 1 (um) dias antes da data de início de cada festa, conforme item 8.1** e serão aceitas priorizando a ordem de chegada das propostas, conforme número de protocolo. O formulário estará disponível no site da FCBC e deverá ser preenchido e devidamente assinado pelo apoiador. O formulário poderá ser preenchido de acordo com a proposta e o interesse do apoiador.

7.2. O proponente apoiador deverá apresentar Termo de PROPOSTA E ACEITE assinado nos termos deste edital (Anexo 1) no ato da inscrição, juntamente com o documento do representante legal (Documento com foto e CPF). No caso de pessoa jurídica, deverá ser enviado o Comprovante de Inscrição no CNPJ, além dos documentos do representante legal.

7.3 A inscrição efetuada implica na aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

7.4 Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente na proposta, as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de representação.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS APOIADORES CULTURAIS

8.1 As propostas recebidas serão submetidas ao exame da Comissão de Avaliação e Seleção nomeada por Portaria da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, podendo realizar diligências e requerer esclarecimentos e informações adicionais. As propostas apresentadas e que cumpram integralmente as exigências deste Edital serão aceitas e publicadas no site oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, conforme cronograma abaixo:

	EVENTOS CULTURAIS DE 2026 DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Prazo final de apresentação, envio das proposta junto à Fundação Cultural
1	CULTURA NA RUA	20/03/2026 14/08/2026 25/09/2026 11/12/2026 (sexta-feira) Até às 18 horas

2	2º FESTIVAL CULTURA CRISTÃ	27/03/2026 (sexta-feira) Até às 18 horas
3	NÓIX É DA BARRA	24/04/2026 (sexta-feira) Até às 18 horas
4	7ª FESTA RAÍZES DE TAQUARAS	03/06/2026 (quarta-feira) Até às 18 horas
5	15ª FESTA DA TAINHA	02/07/2026 (quinta-feira) Até às 18 horas
6	8º ARRANCADÃO DE CANOAS ARTESANAIS	31/07/2026 (sexta-feira) Até às 18 horas
7	14º ACAMPAMENTO FARROUPILHA	17/09/2026 (quinta-feira) Até às 18 horas
8	2º FESTIVAL LITERÁRIO	22/10/2026 (quinta-feira) Até às 18 horas
9	15º FESTIVAL DA CANÇÃO	25/11/2026 (quarta-feira) Até às 18 horas
10	DEMAIS EVENTOS CULTURAIS	Até às 18 horas da data que antecede o evento

9. DO PROCEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE APOIO CULTURAL

9.1 Recebidos os documentos, a Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pela Presidência da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, por meio de Portaria, fará a apreciação dos mesmos num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento, **ressalvadas as inscrições realizadas até 01 (um) dia antes da data do evento.**

9.2 Após a análise das propostas, o apoiador aprovado será convocado para assinar o Termo de Apoio Cultural.

9.3 O resultado dos apoiadores selecionados será publicado no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (www.culturabc.com.br).

9.4 A confecção, instalação e manutenção, assim como colocação e retirada de todo o material/serviço oferecido fica sob responsabilidade do apoiador cultural aprovado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O apoiador aprovado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o TERMO DE APOIO CULTURAL, sob pena da perda do direito do objeto deste Edital.

10.2 À Presidência da Fundação Cultural de Balneário Camboriú fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular o presente processo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.

10.3 O presente Chamamento Público caracteriza-se como instrumento de apoio cultural sem transferência de recursos financeiros, não configurando fomento cultural direto, patrocínio oneroso ou parceria com repasse de recursos públicos.

10.4 Aplica-se ao presente Edital, no que couber, o disposto na Lei nº 14.903/2024 Marco Regulatório do Fomento à Cultura, especialmente no que se refere aos princípios da transparência, da publicidade, do interesse público e da valorização das manifestações culturais.

10.5 Em razão da natureza do apoio previsto neste Edital, não se aplicam as regras de prestação de contas financeiras previstas na Lei nº 14.903/2024, ficando os apoiadores adstritos exclusivamente ao cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Apoio Cultural.

10.6 São anexos deste Edital:

Anexo 1 - TERMO DE PROPOSTA E ACEITE

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026

KAROEN CARDOSO MELLO
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/FCBC
Anexo 1 - TERMO DE PROPOSTA E ACEITE

**EVENTOS CULTURAIS DE 2026 DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

PROPONENTE	
Nome ou Razão Social:	
CNPJ ou CPF:	
Endereço:	
E-mail: (Pessoa com poderes para assinar o termo de apoio cultural)	
PROPOSTA	
Pelo presente, requeremos a inscrição como apoiador cultural para a(s) festividade(s):	
<input type="checkbox"/> Cultura na Rua <input type="checkbox"/> Festival Cultura Cristã <input type="checkbox"/> Nóix é da Barra <input type="checkbox"/> Festa da Tainha <input type="checkbox"/> Raízes de Taquaras <input type="checkbox"/> Festa do Pescador <input type="checkbox"/> Arrancadão de Canoas <input type="checkbox"/> Acampamento e Festa Farroupilha <input type="checkbox"/> Festival Literário <input type="checkbox"/> Festival da Canção <input type="checkbox"/> Demais eventos culturais, qual? _____	
Prestando serviços/doando ou emprestando materiais, conforme tabela disponibilizada no item 4.1 do edital nº 002/2026, e discriminados abaixo:	
Quantidade(s)	Descrição do(s) item(ns) ou serviço(s)

Declaramos que as informações aqui são verdadeiras, que temos conhecimento das condições do presente edital e respectivo termo de apoio cultural, submetemo-nos para todos os fins de direito.

LOCAL/DATA :

ASSINATURA REPRESENTANTE
(pode ser assinado digitalmente)